

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 621



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Editais</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	5



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.769, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **BEATRIZ CAMPOS ROTA**, portadora da carteira de identidade RG nº 33.664.431-0 SSP/SP, CPF nº 268.059.688-95, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem**, enquadrada na referência salarial 11-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de abril de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de abril de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.770, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **RAUL ELIAS ARRUDA**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, portador da carteira de identidade RG nº 48.305.178-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 415.466.398-45.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de abril de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de abril de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.771, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 2.576/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar devido a aposentadoria, a Sra. **CLAUDETE NESPOLI DE GODOI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I**, portador da carteira de identidade RG nº 10.477.600 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 021.760.558-37.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de abril de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de abril de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**Editais**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Conforme decisão proferida e liberado nos autos em 25/03/2023 do processo 1000237-09.2023.8.26.0035, expedido pela MM Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Águas de Lindóia - TJSP, foi nomeada como **ADMINISTRADORA PROVISÓRIA** por 90(noventa)dias a **Sra. LUCIANA SIQUEIRA SANTOS**, portadora do CPF:178.196.628-16, a quem a MM Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de



Administradora Provisória e possa representar a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO VICENTE**, entidade sem fins lucrativos, CNPJ: 03.154.274/0001-23, localizada à Rua Lourenço Lorençoni, nº 397, centro, na cidade de Lindóia, podendo, nos termos e limites do Estatuto da entidade, convocar Assembleia Geral para fins de eleição e posse da nova Diretoria Executiva dessa Associação, e representa-la no que for necessário para regularizar o seu estatuto na serventia extrajudicial competente.

Portanto diante do poder específico a mim deferido, eu LUCIANA SIQUEIRA SANTOS, CONVOCO todas as pessoas interessadas da comunidade de Lindóia e os antigos membros ASSOCIADOS (conforme art. 5º e Sgs.) da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO VICENTE, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede do CRAS à Rua Serafim Coli nº 90, bairro Centro, CEP: 13950-000, em Lindoia-SP no dia 19 de Abril de 2023, **às 9:00 horas** em primeira convocação com 2/3 dos membros, e as **9:30** em segunda convocação com metade mais um, conforme parágrafo único do art.16 do estatuto vigente, com qualquer número de membros, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

**1-** Eleição de Diretoria (Presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselheiro Fiscal titular e Conselheiro Fiscal Suplente (5 pessoas) conforme art. 13 e art. 14.

**2-** Assuntos Diversos.

Lindóia, 14 de abril de 2.023.

---

**LUCIANA SIQUEIRA SANTOS**  
**Administradora Provisória**

---



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LINDOIA - SP  
Lei Federal 8.742/1993 e Lei Municipal 1.554/2021



OFICIO: 002/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS**

O CMAS de Lindóia-SP convoca todos os membros ativos deste conselho, e demais interessados, para reunião Ordinária, a ser realizada em salão na DASC, cito a Rua Serafim Coli nº90 - Centro, as 10:30hs do dia 19 de abril de 2023 com as seguintes pautas:

- 1) Apresentação dos Novos Conselheiros;
- 2) Alteração do Regimento interno, e
- 3) Aprovação da resolução que "Dispõe sobre a inscrição e manutenção de inscrição de organizações da cidade civil de assistência social, bem como dos serviços e projetos socioassistenciais por elas executados no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Lindóia-SP.

Por favor, publique-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAROLINA KOEHLER DOS SANTOS  
Data: 17/04/2023 09:05:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Koehler dos Santos.

Presidente do CMAS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 83f0-6d2f-0ffc-a1ee



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 621, ano IV, veiculado em 17 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 17/04/2023 às 16:48:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/83f0-6d2f-0ffc-a1ee>